

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SINPRO/RS, por seu Diretor de Organização Sindical, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os integrantes da categoria profissional diferenciada de professores, especialistas em educação e tutores com atividade em educação à distância (EAD) de todos os níveis, e modalidades do ensino privado e comunitário no Rio Grande do Sul, desenvolvendo atividade de ensino de qualquer natureza, incluindo expressamente os professores de Educação Infantil, de Ensino Fundamental, de Ensino Médio, de Educação Superior, de Educação Profissional, de Cursos de Idiomas, de Cursos Livres, bem como de todos os professores empregados em instituições jurídicas de direito privado ou mesmo que, sem vínculo trabalhista, atuem na docência de aulas particulares, de forma presencial ou à distância e professores aposentados pelo regime geral da previdência social, associados ao Sinpro/RS, a comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** que se realizará no dia 6 de agosto de 2022, às 13h30 em primeira e às 14h em segunda e última convocação, de forma híbrida – presencialmente na Sala Praia de Belas do Hotel Intercity, situado na Av. Borges de Medeiros, 2.145, em Porto Alegre/RS; e de forma virtual com link de acesso que será enviado por e-mail aos professores associados até 24 horas antes do início da Assembleia, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Eleição da Comissão que coordenará o processo eleitoral para a Direção Colegiada do Sinpro/RS – triênio 2023/2025;
2. Definição do apoio financeiro às chapas concorrentes;
3. Deliberação sobre o novo regulamento do Prêmio Educação RS;
4. Assuntos Gerais.

Os associados ao Sinpro/RS que mudaram o endereço eletrônico nos últimos três meses deverão encaminhar nome, CPF e e-mail até 24 horas antes da Assembleia para direcao@sinpro.rs.org.br, com vistas a sua habilitação ao recebimento do link da sala virtual da Assembleia.

VOTAÇÃO – Encerradas as apresentações, esclarecimentos e avaliações das propostas, o Sinpro/RS encaminhará o link específico para a votação. A cédula é nominal e intransferível, contabilizando apenas o voto por docente cadastrado. A votação se estenderá até às 22h do dia da Assembleia.

Porto Alegre, 1º de agosto de 2022.

Erlon Veronez Schüller

p/ Direção Colegiada

SINPRO/RS
Sindicato Cidadão